



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.951/2015

Data: 22.10.2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Crédito Especial por Excesso de Arrecadação R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), Crédito Especial no valor de R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial de repasse na FONTE 790 Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem e Fonte 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica, nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	
ATIVIDADE	2.059	MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO. INTEGRAÇÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS	
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem	
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
ATIVIDADE	1.026	OBRAS E AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	328.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2014.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	
ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO ATIVID. DEPTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNIT.	
Fonte	790	Repasso financeiro / MDS / Pro jovem	
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	R\$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNIC.DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM	
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	328.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º**, com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 351.350,49 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 790 Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
UNIDADE	01	DEPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS	
ATIVIDADE	2.059	MANUT.ATIVID.DEPTO. INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNIT.	
Fonte	790	Repasso financeiro / MDS / Pro jovem	
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica	R\$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRET. MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL	
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL.P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM	
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	328.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10504 de 23.10.2015 – página C 7 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0861 de 23.10.2015